ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 JUN 2025
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 51 /2025.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº 010/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. MAIR QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º E 3º DA LEI Nº 22 DE 02 DE AGOSTO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL AO VETO PARCIAL,** estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03/06/2025.

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente

KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro

APROVADO
Em 05 JUN 2025
Presidente